

From: GRE [mailto:Gre@bvmf.com.br]
Sent: Wednesday, October 22, 2014 10:32 AM
To: RI - Relação com Investidores
Cc: 'SEP'; 'GEA-1'; 'GEA-2'; 'GEA-3'; 'GEA-4'; 'GEA-5'; drawet@cvm.gov.br
Subject: Ofício BM&FBOVESPA SAE 3239/14 de 22/10/2014 - Recrusul S.A.



SAE 3239/14
22 de outubro de 2014

RECRUSUL S.A.
Sr. Bernardo Flores
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Prestação de serviço de atendimento aos acionistas

Prezado senhor,

Considerando informação recebida do Banco Itaú Unibanco S.A. que, por conta de rescisão contratual, deixará de prestar os serviços a acionistas dessa empresa a partir de 03/11/2014, solicitamos informar, até 23/10/2014, as providências que pretendem tomar para que tais serviços a acionistas não deixem de ter continuidade.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Costa Pereira
Gerência de Acompanhamento de Empresas
BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Esclarecemos que a resposta dessa empresa deve ser enviada exclusivamente por meio do Sistema IPE, selecionando-se a Categoria: *Fato Relevante* ou Categoria: *Comunicado ao Mercado* e, em seguida, o Tipo: *Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa*, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM. Para um melhor entendimento do mercado, no arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

FDO

Sapucaia do Sul, 23 de outubro de 2014.

À

BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
A/C Sra Ana Lúcia Costa Pereira

c.c. CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Doares Vieira –Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre – Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Assunto: Ofício BM&FBOVESPA SAE 3239/14 de 22/10/2014.

Prezados,

Em atendimento ao Ofício BM&FBOVESPA SAE 3239/14 de 22/10/2014, informamos que o Banco Itaú Unibanco S.A. continuará prestando o serviço de escrituração de ações da Recrusul S/A, como tem sido feito até a presente data.

Sendo o que se apresentava para o momento, firmamo-nos

Atenciosamente,

Bernardo Flores
Diretor Vice-Presidente e Relações com Investidores